

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2022, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 820.237,87 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 820.237,87 (Oitocentos e Vinte Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CODIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814468447 - SEDAP	0101	332041	203.600,00
281010412212978338 - NGPR	0101	449051	159.999,84
281010412212978338 - NGPR	0101	449052	163.845,00
281010460814496394 - NGPR	0101	339039	66.201,16
682010824314438393 - FASEPA	0101	449052	226.591,87
		TOTAL	820.237,87

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CODIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814468456 - SEDAP	0101	339039	203.600,00
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339030	390.046,00
682010812212978338 - FASEPA	0101	449052	3.311,87
682010824314438392 - FASEPA	0101	449052	111.672,00
682010824314438394 - FASEPA	0101	449052	71.608,00
682010824314438395 - FASEPA	0101	449052	40.000,00
		TOTAL	820.237,87

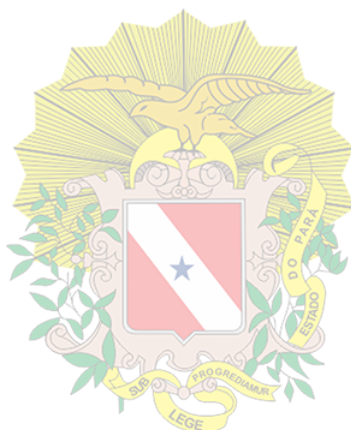
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de março de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
ANA REGINA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS
Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

DOE Nº 33.591, de 05/04/2018.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO
PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ